



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2295 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**CANCELA A PORTARIA Nº 2086 DE  
03 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 2086 de 03 de junho de 2025, referente ao cancelamento da função gratificada da servidora Pública Municipal **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO SOUZA**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 01 de julho de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)